Esclarecimentos do PREGÃO ELETRÔNICO 90010/2025 (389336) Caixa de entrada

✦

Rodrigo Campos rodrigo.campos@promotional.com.br por corenpr.gov.br 29
para licitacao@corenpr.gov.br

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde!

Gostaríamos de estar tirando algumas dúvidas referente ao edital que o senhor publicou, seguem as dúvidas:

1. Tratamento Diferenciado (ME/EPP/COP)

1. Existe tratamento diferenciado para ME/EPP/Cooperativas?
2. Em caso positivo, qual será o critério de desempate utilizado?

2. Forma de Participação e Estrutura Exigida

3. Será aceita a participação de **Agência Consolidada**?
4. Será necessário manter **posto de atendimento físico** dentro do COREN-PR?
5. Será exigido **escritório de representação na cidade do contratante (Curitiba/PR)** ou em qualquer localidade específica?
6. É obrigatório que a licitante mantenha **posto de atendimento presencial** nas dependências do Conselho, ou apenas atendimento remoto já é aceito?

3. Aspectos Financeiros e Tributários

7. O edital faz referência à **Lei Kandir** (ICMS sobre transporte aéreo)? Caso aplicável, como será o tratamento tributário?
8. Será exigida alguma forma de **garantia contratual ou de proposta** (caução, seguro-garantia, fiança bancária)?
9. A planilha de exequibilidade será exigida obrigatoriamente do vencedor, ou apenas caso a Administração entenda necessário?
10. Será aceita **taxa de agenciamento zero ou negativa**?
11. Serão aceitos valores simbólicos como **R$ 0,01 de taxa de agenciamento**?
12. Será permitido utilizar **lucros de outros contratos ou metas globais** para justificar eventual planilha de custos/exequibilidade?

4. Regras de Lances e Disputa

13. Quantas **casas decimais** serão aceitas nos lances durante a sessão pública?
14. Em caso de empate entre ME/EPP e empresas de maior porte, qual será o processo de desempate: aplicação do **art. 60 da Lei 14.133/2021**, sorteio ou ordem c
15. Em caso de empate entre duas ME/EPP na faixa de 5% prevista, será aplicado **sorteio público** ou outro critério?

5. Faturamento e Pagamento

16. Para a liberação do pagamento, será exigida a apresentação de **fatura da companhia aérea**? Caso sim, poderá ser substituída por **fatura GSA (consolidadora)**?
17. O pagamento da taxa de agenciamento será realizado por **fatura mensal única** ou haverá exigência de apresentação de relatórios individualizados por passager

6. Assinatura e Formalização Contratual

18. Para assinatura do contrato, será necessário que a licitante vencedora se desloque até a sede do COREN-PR em Curitiba, ou o contrato será encaminhado **eletr**
19. Qual o prazo máximo estabelecido para assinatura do contrato após a homologação?

7. Exigências Operacionais

20. O contratado deverá disponibilizar **sistema informatizado (self-booking tool)** para o COREN-PR, ou basta atendimento via central/e-mail/telefone?
21. Será aceito que a agência cobre **Taxa DU (10%)** em casos de reembolso de bilhetes?
22. Existe exigência de disponibilizar **suporte emergencial 24h** para alteração e cancelamento de passagens fora do horário comercial?

8. Informações Estratégicas

23. Qual é a **empresa atualmente responsável** pela execução dos serviços de agenciamento de viagens do COREN-PR?
24. Qual a **taxa de agenciamento praticada** atualmente pela empresa contratada?
25. A proposta no sistema deve ser registrada pelo **valor global anual** ou pela **taxa de administração (%)**?

Atenciosamente,